



SUMÁRIO

1	OBJETIVO	2
2	RESPONSABILIDADES GERAIS	2
3	CONDIÇÕES GERAIS.....	2
4	INDEXAR	2
5	DEFINIÇÕES.....	4



Elaborado por:

Equipe do Departamento de Autuação e Distribuição Criminal (DECRI)



Aprovado por:

Diretor do Departamento de Autuação e Distribuição Criminal (DECRI)



Data de Vigência:

10/07/2026

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 OBJETIVO

Estabelecer critérios e procedimentos para padronizar a indexação de processos no Sistema de Apoio à Central de Digitalização (SACDIG).

2 RESPONSABILIDADES GERAIS

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Diretor do DECRI	• Controlar e avaliar o desempenho das atividades de indexação, validação de peças e virtualização; • assegurar a comunicação, a compreensão e o cumprimento das Rotinas Administrativas no seu nível de competência.
Chefes de Serviço	• Coordenar as atividades de indexação, validação de peças e virtualização; • tomar as providências necessárias para recusar processos com incorreções quanto à digitalização, ao protocolo ou à competência.
Funcionários do DECRI	• Executar as atividades planejadas de acordo com as RAD e demais normas de trabalho, bem como propor mudanças que contribuam para a preservação e melhoria contínua da qualidade nos processos de trabalho.

3 CONDIÇÕES GERAIS

3.1 O Diretor do DECRI ou quem ele indicar acessa o Sistema SACDIG, módulo **Movimentação** e recebe a guia virtual.

3.2 Acessa o módulo **Indexação** e clica na aba **Monitorar**.

3.2.1 Abre a tela **Monitorar Solicitação de Indexação por Usuário**. Verifica na opção **Andamentos** a quantidade de processo com cada indexador em sua mesa de trabalho para proceder a indicação de novos processos a serem indexados.

3.2.2 Após, abre e clica na opção **Indicação de Responsável**.

3.2.3 Marca a opção **Indexador** e disponibiliza os processos para a mesa de trabalho dos indexadores.

4 INDEXAR

4.1 A equipe de indexação acessa o Sistema SACDIG, na tela inicial, clica no módulo **Indexação**, rotina **Indexar/Validar** e pressiona o botão **Visualizar** para iniciar a indexação do processo. Verificando:

- a existência de mais de uma solicitação referente a um mesmo processo originário;
- padrão mínimo de indexação – 2ª. Instância (Anexo I) e indexação mínima 2VP/DECRI (Anexo II);
- ordenação dos documentos que estão dentro de cada item, no sentido de organização dos volumes, capa, abertura e encerramento dos documentos;
- se as folhas estão legíveis, se há folhas em branco e com rotação incorreta;
- se as folhas estão com a numeração manual na sequência correta.

4.2 Verificado que a digitalização está em desacordo com os autos físicos e/ou protocolado de forma incorreta, comunica ao Chefe de Serviço para as devidas providências e, após conferência, pressiona o botão **Recusar**.

4.3 Estando tudo correto, indexa os documentos que forem necessários e pressiona o botão **Virtualizar**.

4.4 Ao virtualizar, gera uma certidão de validação de peças.

4.5 Ao certificar, o processo virtualizado é transferido para o Sistema e-JUD na mesa do próprio indexador que encaminha os processos para o local virtual do grupo correspondente, com o motivo **AUTUAR**.

4.6 Após a autuação e distribuição, os autos físicos são devolvidos ao SEPCA através de guia expedida (solicitação - DIPRO).

5 DEFINIÇÕES

TERMO	DEFINIÇÃO
Anexo	Qualquer documento ou coisa que não faça parte dos autos de um processo, mas que passa a integrá-los como acessório.
Apenso	Quaisquer autos de processos distintos, com número próprio e afinidade de matéria.
Autuação	Analisar tecnicamente, reunir e registrar todas as informações contidas em recursos, processos originários e procedimentos administrativos, necessárias ao seu trâmite, compondo a base física do processo.
Desvirtualização	Ato por meio do qual anula-se a virtualização do processo, cuja existência retorna a ser somente física.
Digitalização	Ato de converter, para o meio digital, as peças físicas de um processo judicial em trâmite, sendo adotada, como padrão, a digitalização em preto e branco, ressalvada a captura de fotos coloridas.
Documento junto por linha (DOC/J/P/L)	Qualquer peça, documento ou coisa que, por determinação judicial, deixe de fazer parte dos autos, permanecendo em apartado.
Indexação	Ato de identificar, por intermédio do padrão mínimo de indexação, e aglutinar, por meio digital, as peças físicas de autos físicos digitalizados.
Sistema de Acompanhamento Processual Eletrônico de 2ª Instância (e-JUD)	Sistema informatizado utilizado para o registro do processamento de autos eletrônicos da segunda instância do PJERJ.
Sistema de Apoio à Central de Digitalização (SACDIG)	Sistema que permite aos usuários a validação, indexação e virtualização de documentos.
Tombo	Número de registro não informatizado do processo na primeira instância.
Validação	Ato administrativo pelo qual o indexador confere a fidedigna correspondência entre as peças digitalizadas e físicas.
Virtualização	Ato por meio do qual os arquivos, após a digitalização, passam a integrar a base de dados dos sistemas de movimentação processual do Tribunal de Justiça, tornando-se autos virtuais de processos.